



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 070/2024

“AUTORIZA O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder ao cancelamento de restos a pagar inscritos no exercício de 2018 e 2019, devido às prescrições dos mesmos e também, restos a pagar inscritos nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 devidos terem suas inscrições indevidas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia/SP, 02 de dezembro de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei

Data supra.